



Guarapari, 9 de agosto de 2020.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 449/2020

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificada nº 5/2020

Autoria:

MARCOS GRIJÓ

Co-Autor(es):

MARCOS GRIJÓ, THIAGO PATERLINI MONJARDIM, DR. ROGÉRIO ZANON,

Ementa: Altera artigo e suprime dispositivo ao Projeto de Lei nº 033 / 2020 –Lei de Diretrizes Orçamentárias /LDO

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição: Para as providências regimentais.

Próxima Fase: Incluir em Pauta

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS

Subdiretor



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320033003500340038003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320033003500340038003A005400